



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.04.20.01-PP-INFRA**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Pelo presente instrumento, o município, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 23.489.834/0001-01, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Alfredo Pinto de Mesquita, 635- Centro - CEP 62.610-000, Tejuçuoca, Ceará, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). JOÃO TEIXEIRA DOS SANTOS NETO, aqui denominado(a) de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.04.20.01-PP-INFRA**, bem como, **RESOLVE** registrar os preços da empresa signatária, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.04.20.01-PP-INFRA**, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

**2. DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS E ADUTORAS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE**, tudo conforme especificações contidas nos Anexos do Edital do processo originário, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

**3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor/prestador de serviço(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes dos anexos desta Ata de Registro de Preços.

**4. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

4.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4.1.1. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (DOZE) MESES**, a partir desta data, não podendo ser prorrogada.

**6. REVISÃO E CANCELAMENTO**



- 6.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor/prestador de serviço(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor/prestador de serviço(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor/prestador de serviço que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestador de serviço não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor/prestador de serviço do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento/execução do serviço, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores/prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor/prestador de serviço será cancelado quando:**
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor/prestador de serviço.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento/execução do serviço, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor/prestador de serviço registrado, penalidades e demais condições do ajuste, são





as que se encontram definidas no Projeto Básico/Termo de referência e no Edital da licitação de origem.

**7.2.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

**7.2.1.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

**7.2.2.** Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL** que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas da(s) empresas classificadas.

**7.2.3.** é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

**7.2.4.** O(S) órgão(s) participante(s) se reserva(m) o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

**7.2.5.** A inadimplência do fornecedor/prestador de serviço com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

**7.2.6.** O contratado, na execução do fornecimento/execução do serviço, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**8.1.** Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

**8.2.** Gerenciar a presente ata de registro de preços;

**8.3.** Promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;

**8.4.** Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

**8.5.** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

**8.6.** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

## **9. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

**9.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **10. DOS ILÍCITOS PENAIS**

**10.1.** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

## **11. DO FORO**

O foro da Comarca de Tejuçuoca é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Tejuçuoca/CE, 26 de Julho de 2021.

Órgão gerenciador:

Detentora(s):

**JOÃO TEIXEIRA DOS SANTOS NETO**  
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**

**José Gilvane Teixeira Araujo**  
**CPF: 211.089.433-49**

**TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO EIRELI**

**ME**

**CNPJ: Nº 11.515.359/0001-18**



**ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021**

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES, RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS COM PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA** e as DENTENTORAS cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.04.20.01-PP-INFRA**.

**01. RAZÃO SOCIAL: TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO EIRELI ME**

CNPJ: 11.515.359/0001-18

ENDEREÇO: AV. MISTER HULL, 5260 ANTÔNIO BEZERRA – FORTALEZA/CE CEP: 60.356-682

TELEFONE: 85 3285-9779

FAX:

REPRESENTANTE: JOSÉ GILVANE TEIXEIRA ARAUJO

CPF: 211.089.433-49

BANCO: BRADESCO

AGÊNCIA: 0683-1

CONTA

CORRENTE: 23524-5

E-MAIL: [terraqua@yahoo.com.br](mailto:terraqua@yahoo.com.br)

**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESAS FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS**

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.1	JOELHO SOLD. 25MM	100	UNID	PLASTILIT	R\$ 0,64	R\$ 64,00
1.2	JOELHO SOLD 32MM	100	UNID	PLASTILIT	R\$ 1,45	R\$ 145,00
1.3	JOELHO SOLD 50MM	100	UNID	PLASTILIT	R\$ 3,85	R\$ 385,00
1.4	LUVA DE CORRER PBA 50/60MM	20	UNID	AMANCO	R\$ 15,24	R\$ 304,80
1.5	LUVA DE CORRER PBA 75/85MM	20	UNID	AMANCO	R\$ 23,63	R\$ 472,60
1.6	LUVA LF SOLD. 25MM	50	UNID	PLASTILIT	R\$ 0,42	R\$ 21,00
1.7	LUVA LF SOLD. 32MM	50	UNID	PLASTILIT	R\$ 1,26	R\$ 63,00
1.8	LUVA LF SOLD. 50MM	50	UNID.	PLASTILIT	R\$ 4,37	R\$ 218,50
1.9	LUVA LF SOLD. 75MM	25	UNID.	PLASTILIT	R\$ 8,24	R\$ 206,00
1.10	LUVA LF SOLD. 100MM	25	UNID.	PLASTILIT	R\$ 15,66	R\$ 391,50
1.11	LUVA CORRER AZUL 75MM	30	UNID.	AMANCO	R\$ 18,54	R\$ 556,20
1.12	LUVA CORRER AUL 100MM	40	UNID.	AMANCO	R\$ 35,41	R\$ 1.416,40
TOTAL DO LOTE						R\$ 4.244,00

LOTE 2						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2.1	TUBO PVC ROSCÁVEL 1"	30	UNID	CORR PLASTIK	R\$ 81,85	R\$ 2.455,50





PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*



2.2	TUBO PVC ROSCAVEL 1.1/4"	50	UNID	CORR PLASTIK	R\$ 92,70	R\$ 4.635,00
2.3	TUBO PVC ROSCAVEL 1.1/2"	50	UNID	CORR PLASTIK	R\$ 110,80	R\$ 5.540,00
2.4	TUBO PVC ROSCAVEL 2"	15	UNID	CORR PLASTIK	R\$ 151,50	R\$ 2.272,50
2.5	TUBO PVC ROSCAVEL 2.1/2"	15	UNID	CORR PLASTIK	R\$ 214,00	R\$ 3.210,00
2.6	TUBO PVC ROSCAVEL 3"	15	UNID	CORR PLASTIK	R\$ 313,00	R\$ 4.695,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 22.808,00</b>

LOTE 3						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3.1	REGISTRO DE ESFERA SOLD. 32MM	20	UNID	SOCEL	R\$ 10,58	R\$ 211,60
3.2	REGISTRO DE ESFERA SOLD. 25MM	20	UNID	SOCEL	R\$ 6,19	R\$ 123,80
3.3	REGISTRO DE ESFERA SOLD. 50MM	25	UNID	SOCEL	R\$ 20,76	R\$ 519,00
3.4	REGISRTO PVC DE ESFERA 1"	20	UNID	SOCEL	R\$ 11,65	R\$ 233,00
3.5	REGISTRO PVC DE ESFERA 3/4"	20	UNID	SOCEL	R\$ 7,00	R\$ 140,00
3.6	REGISTRO PVC ESFERA 1.1/2"	20	UNID	SOCEL	R\$ 67,42	R\$ 1.348,40
3.7	REGISTRO PVC ESFERA 2"	20	UNID	SOCEL	R\$ 125,51	R\$ 2.510,20
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 5.086,00</b>

LOTE 4						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4.1	VÁLVULA DE RET. HORIZONTAL 1.1/2"	15	UNID	DOCOL	R\$ 149,00	R\$ 2.235,00
4.2	VÁLVULA DE RET. HORIZONTAL 2"	15	UNID	DOCOL	R\$ 192,00	R\$ 2.880,00
4.3	VÁLVULA DE RET. HORIZONTAL 3"	15	UNID	DOCOL	R\$ 435,00	R\$ 6.525,00
4.4	VÁLVULA DE SUCÇÃO F.FUNDIDO 1"	10	UNID	APERIBE	R\$ 26,00	R\$ 260,00
4.5	VALVULA DE SUCÇÃO F.FUNDIDO 1.1/2"	10	UNID	APERIBE	R\$ 32,00	R\$ 320,00
4.6	VALVULA DE SUCÇÃO F.FUNDIDO 2"	10	UNID	APERBE	R\$ 52,00	R\$ 520,00
4.7	VÁLVULA DE SUCÇÃO F.FUNDIDO 3"	8	UNID	APERIBE	R\$ 97,50	R\$ 780,00
4.8	VÁLVULA DE SUCÇÃO F.FUNDIDO 4"	8	UNID.	APERIBE	R\$ 152,50	R\$ 1.220,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 14.740,00</b>

LOTE 5						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*



5.1	BOMBA CENTRIFUGA MULTISTAGIO KV/VI B-7 3CV MONO	4	UNID	KING	R\$ 3.089,00	R\$ 12.356,00
5.2	BOMBA CENTRIFUGA MULTISTAGIO KV/VI B-7 3CV TRIF	2	UNID	KING	R\$ 2.731,00	R\$ 5.462,00
5.3	BOMBA CENTRIFUGA MULTISTAGIO KV/VI 3BA-6 2CV MONO	2	UNID	KING	R\$ 2.541,00	R\$ 5.082,00
5.4	BOMBA CENTRIFUGA MULTISTAGIO KMU/IV G-10 10CV TRIF	4	UNID	KING	R\$ 6.173,75	R\$ 24.695,00
5.5	BOMBA CENTRIFUGA MULTISTAGIO KMU/IV F-11 15CV TRIF	4	UNID	KING	R\$ 7.190,00	R\$ 28.760,00
5.6	BOMBA CENTRIFUGA MULTISTAGIO KMU/III C-8 5CV TRIF	1	UNID	KING	R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00
5.7	BOMBA CENTRIFUGA MULTISTAGIO KMU/III H-9 7,5CV TRIF	1	UNID	KING	R\$ 4.875,00	R\$ 4.875,00
5.8	BOMBA CENTRIFUGA MULTISTAGIO KMU/IV G-11 12,5CV TRIF	1	UNID	KING	R\$ 6.730,00	R\$ 6.730,00
5.9	BOMBA CENTRIFUGA C6R4 1CV MONO	3	UNID	KING	R\$ 1.010,00	R\$ 3.030,00
5.10	BOMBA CENTRIFUGA C6R4 1CV TRIF	1	UNID	KING	R\$ 910,00	R\$ 910,00
5.11	BOMBA CENTRIFUGA C7R5 1,5CV MONO	3	UNID	KING	R\$ 1.235,00	R\$ 3.705,00
5.12	BOMBA CENTRIFUGA C7R5 1,5CV TRIF	1	UNID	KING	R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00
5.13	BOMBA CENTRIFUGA C7E6 2CV MONO	3	UNID	KING	R\$ 1.160,00	R\$ 3.480,00
5.14	BOMBA CENTRIFUGA C7E6 2CV TRIF	1	UNID	KING	R\$ 5.468,00	R\$ 5.468,00
5.15	BOMBA CENTRIFUGA C8E8 5CV TRIF	3	UNID	KING	R\$ 2.631,00	R\$ 7.893,00
5.16	BOMBA CENTRIFUGA C8E9 7,5CV TRIF	3	UNID	KING	R\$ 3.520,00	R\$ 10.560,00
5.17	BOMBA CENTRIFUGA C8E10 10CV TRIF	2	UNID	KING	R\$ 4.496,00	R\$ 8.992,00
5.18	BOMBA CENTRIFUGA C9R11 12,5CV TRIF	2	UNID	KING	R\$ 5.362,00	R\$ 10.724,00
5.19	BOMBA CENTRIFUGA C9R11 15CV TRIF	2	UNID	KING	R\$ 5.944,00	R\$ 11.888,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 160.300,00</b>

LOTE 6						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
6.1	CORDA SEDA 8MM	500	M	ITACORDA	R\$ 0,95	R\$ 475,00
6.2	CORDA SEDA 10MM	500	M	ITACORDA	R\$ 1,00	R\$ 500,00
6.3	MANGUEIRA DE SUCÇÃO 1.1/2"	30	M	KANAFLEX	R\$ 17,00	R\$ 510,00
6.4	MANGUEIRA DE SUCÇÃO 2"	30	M	KANAFLEX	R\$ 24,50	R\$ 735,00
6.5	MANGUEIRA DE SUCÇÃO 3"	48	M	KANAFLEX	R\$ 55,50	R\$ 2.664,00
6.6	MANGUEIRA DE SUCÇÃO 2.1/2"	30	M	KANAFLEX	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 6.204,00</b>



LOTE 7						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
7.1	CHAVE DE PARTIDA 1CV MONO	3	UNID	ALTRI	R\$ 175,58	R\$ 526,74
7.2	CHAVE DE PARTIDA 1CV TRIF	3	UNID	ALTRI	R\$ 178,53	R\$ 535,59
7.3	CHAVE DE PARTIDA 2CV MONO	3	UNID	ALTRI	R\$ 176,18	R\$ 528,54
7.4	CHAVE DE PARTIDA 2CV TRIF	3	UNID	ALTRI	R\$ 178,22	R\$ 534,66
7.5	CHAVE DE PARTIDA 3CV MONO	3	UNID	ALTRI	R\$ 178,30	R\$ 534,90
7.6	CHAVE DE PARTIDA 3CV TRIF	3	UNID	ALTRI	R\$ 179,12	R\$ 537,36
7.7	CHAVE DE PARTIDA 5CV TRIF	5	UNID	ALTRI	R\$ 180,27	R\$ 901,35
7.8	CHAVE DE PARTIDA 7,5CV TRIF	5	UNID.	ALTRI	R\$ 183,72	R\$ 918,60
7.9	CHAVE DE PARTIDA 10CV TRIF	5	UNID.	ALTRI	R\$ 206,40	R\$ 1.032,00
7.10	CHAVE DE PARTIDA 12,5CV TRIF	5	UNID.	ALTRI	R\$ 205,71	R\$ 1.028,55
7.11	CHAVE DE PARTIDA 15CV TRIF	5	UNID.	ALTRI	R\$ 210,05	R\$ 1.050,25
7.12	QUADRO DE COMANDO 1 A 3CV MONO	10	UNID.	ALTRI	R\$ 451,40	R\$ 4.514,00
7.13	QUADRO DE COMANDO 1 A 3CV TRIF	10	UNID.	ALTRI	R\$ 471,02	R\$ 4.710,20
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 17.352,74</b>

LOTE 8						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
8.1	ELETRODO DE NIVEL	50	UNID	ALTRI	R\$ 15,30	R\$ 765,00
8.2	TMPÃO PARA POÇO	5	UNID	HBL	R\$ 35,00	R\$ 175,00
8.3	ABRAÇADEIRA PARA POÇO	5	UNID	HBL	R\$ 37,00	R\$ 185,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 1.125,00</b>

LOTE 9						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
9.1	NIPLE FG 1"	25	UNID	HBL	R\$ 7,38	R\$ 184,50
9.2	NIPLE FG 1.1/4"	25	UNID	HBL	R\$ 10,03	R\$ 250,75
9.3	NIPLE FG 1.1/2"	25	UNID	HBL	R\$ 15,45	R\$ 386,25
9.4	NIPLE FG 2"	20	UNID	HBL	R\$ 17,00	R\$ 340,00
9.5	NIPLE FG 2.1/2"	20	UNID	HBL	R\$ 32,24	R\$ 644,80
9.6	NIPLE FG 3"	20	UNID	HBL	R\$ 62,11	R\$ 1.242,20
9.7	LUVA FG 1"	25	UNID	HBL	R\$ 9,07	R\$ 226,75
9.8	LUVA FG 1.1/4"	25	UNID.	HBL	R\$ 10,74	R\$ 268,50
9.9	LUVA FG 1.1/2"	25	UNID.	HBL	R\$ 12,65	R\$ 316,25
9.10	LUVA FG 2"	20	UNID.	HBL	R\$ 23,65	R\$ 473,00





PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*



9.11	LUVA FG 2.1/2"	20	UNID.	HBL	R\$ 42,50	R\$ 850,00
9.12	LUVA FG 3"	20	UNID.	HBL	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 6.383,00</b>

LOTE 10						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
10.1	REGISTRO DE GAVETA 1"	20	UNID	DOCOL	R\$ 39,50	R\$ 790,00
10.2	REGISTRO DE GAVETA 1.1/4"	20	UNID	DOCOL	R\$ 72,33	R\$ 1.446,60
10.3	REGISTRO DE GAVETA 1.1/2"	20	UNID	DOCOL	R\$ 109,52	R\$ 2.190,40
10.4	REGISTRO DE GAVETA 2"	10	UNID	DOCOL	R\$ 147,23	R\$ 1.472,30
10.5	REGISTRO DE GAVETA 2.1/1"	10	UNID	DOCOL	R\$ 230,99	R\$ 2.309,90
10.6	REGISTRO DE GAVETA 3"	5	UNID	DOCOL	R\$ 307,00	R\$ 1.535,00
10.7	UNIÃO FG 1"	15	UNID	HBL	R\$ 31,72	R\$ 475,80
10.8	UNIÃO FG 1.1/4"	15	UNID.	HBL	R\$ 28,00	R\$ 420,00
10.9	UNIÃO FG 1.1/2"	15	UNID.	HBL	R\$ 35,00	R\$ 525,00
10.10	UNIÃO FG 2"	10	UNID.	HBL	R\$ 71,00	R\$ 710,00
10.11	UNIÃO FG 2.1/2"	10	UNID.	HBL	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
10.12	UNIÃO FG 3"	10	UNID.	HBL	R\$ 154,00	R\$ 1.540,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 14.515,00</b>

LOTE 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
11.1	BOMAB SUBMERSA 4AT1-09 0,5CV MONO	6	UNID	ALTRI	R\$ 1.078,04	R\$ 6.468,24
11.2	BOMBA SUBMERSA 4ATS-04 0,5CV MONO	6	UNID	ALTRI	R\$ 1.071,50	R\$ 6.429,00
11.3	BOMBA SUBMERSA 4AT3-06 0,75CV MONO	5	UNID	ALTRI	R\$ 1.164,54	R\$ 5.822,70
11.4	BOMBA SUBMERSA 4AT3-10 1,5CV MONO	3	UNID	ALTRI	R\$ 1.454,66	R\$ 4.363,98
11.5	BOMBA SUBMERSA 4AT3-10 1,5CV TRIF	1	UNID	ALTRI	R\$ 1.417,40	R\$ 1.417,40
11.6	BOMBA SUBMERSA 4AT2-10 1CV MONO	3	UNID	ALTRI	R\$ 1.247,90	R\$ 3.743,70
11.7	BOMBA SUBMERSA 4AT2-10 1CV TRIF	1	UNID	ALTRI	R\$ 1.172,98	R\$ 1.172,98
11.8	BOMBA SUBMERSA 4AT2-15 2CV MONO	2	UNID.	ALTRI	R\$ 1.821,57	R\$ 3.643,14
11.9	BOMBA SUBMERSA 4AT2-15 2CV TRIF	1	UNID.	ALTRI	R\$ 1.719,48	R\$ 1.719,48
11.10	BOMBA SUBMERSA 4AT3-17 3CV TRIF	2	UNID.	ALTRI	R\$ 2.115,32	R\$ 4.230,64
11.11	BOMBA SUBMERSA 4AT3-29 5CV TRIF	2	UNID.	ALTRI	R\$ 3.233,46	R\$ 6.466,92
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 45.478,18</b>



--

LOTE 12						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
12.1	ABRAÇADEIRA CHAPA 1.1/2"	20	UNID	APERIBE	R\$ 9,72	R\$ 194,40
12.2	ABRAÇADEIRA CHAPA 2"	20	UNID	APERIBE	R\$ 10,45	R\$ 209,00
12.3	ABRAÇADEIRA CHAPA 2.1/2"	20	UNID	APERIBE	R\$ 10,76	R\$ 215,20
12.4	ABRAÇADEIRA CHAPA 3"	20	UNID	APERIBE	R\$ 12,46	R\$ 249,20
12.5	ABRAÇADEIRA NYLON 300X14	500	UNID	FLUXX	R\$ 0,21	R\$ 105,00
12.6	ADAPTADOR SIMPLES F. FUNDIDO 1.1/2"	20	UNID	APERIBE	R\$ 10,81	R\$ 216,20
12.7	ADAPTADOR SIMPLES F. FUNDIDO 2"	20	UNID	APERIBE	R\$ 19,61	R\$ 392,20
12.8	ADAPTADOR SIMPLES F. FUNDIDO 2.1/2"	20	UNID.	APERIBE	R\$ 20,99	R\$ 419,80
12.9	ADAPATDOR SIMPLES F. FUNDIDO 3"	20	UNID.	APERIBE	R\$ 27,24	R\$ 544,80
12.10	FITA AUTO FUSÃO 20M	30	UNID.	FOXLUX	R\$ 26,72	R\$ 801,60
12.11	FITA VEDA ROSCA 25M	50	UNID.	POLYFITA	R\$ 3,81	R\$ 190,50
12.12	ADESIVO PVC 75G	30	UNID.	POLYTUBOS	R\$ 5,04	R\$ 151,20
12.13	ADESIVO PVC 175G C/ PINCEL	30	UNID.	POLYTUBOS	R\$ 11,13	R\$ 333,90
12.14	ADESIVO PVC 850G	30	UNID.	POLYTUBOS	R\$ 38,30	R\$ 1.149,00
12.15	FITA ISOLANTE 10M	30	UNID.	IMPERIO	R\$ 3,00	R\$ 90,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 5.262,00</b>

LOTE 13						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
13.1	CABO PP 4X2,5MM	5	PEÇA	METALFLEX	R\$ 1.068,42	R\$ 5.342,10
13.2	CABO PP 3X1MM	8	PEÇA	METALFLEX	R\$ 437,78	R\$ 3.502,24
13.3	CABO PP 3X4MM	5	PEÇA	METALFLEX	R\$ 1.181,35	R\$ 5.906,75
13.4	CABO PP 2X1MM	8	PEÇA	METALFLEX	R\$ 289,24	R\$ 2.313,92
13.5	CABO PP 2X2,5MM	8	PEÇA	METALFLEX	R\$ 540,77	R\$ 4.326,16
13.6	CABO PP 2X4MM	5	PEÇA	METALFLEX	R\$ 801,24	R\$ 4.006,20
13.7	CABO PP 2X6MM	5	PEÇA	METALFLEX	R\$ 1.180,19	R\$ 5.900,95
13.8	CABO PP 3X2,5MM	5	PEÇA	METALFLEX	R\$ 737,18	R\$ 3.685,90
13.9	CABO PP 4X6MM	5	PEÇA	METALFLEX	R\$ 2.668,39	R\$ 13.341,95



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*



13.10	CABO PP 4X1,5MM	5	PEÇA	METALFLEX	R\$ 730,52	R\$ 3.652,60
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 51.978,77</b>

LOTE 14						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
14.1	CAIXA D'ÁGUA 500L	10	UND.	FORTLEV	R\$ 237,00	R\$ 2.370,00
14.2	CAIXA D'ÁGUA 1000L	10	UND.	FORTLEV	R\$ 405,70	R\$ 4.057,00
14.3	CAIXA D'ÁGUA 5000L	5	UND.	FORTLEV	R\$ 2.770,00	R\$ 13.850,00
14.4	CAIXA D'ÁGUA 10.000L	5	UND.	FORTLEV	R\$ 5.600,00	R\$ 28.000,00
14.5	CAIXA D'ÁGUA 2000L	5	UND.	FORTLEV	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 53.277,00</b>

LOTE 15						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
15.1	TUBO LF SOLD. 50MM PN 80	60	UNID	CORR PLASTIK	R\$ 23,10	R\$ 1.386,00
15.2	TUBO LF SOLD. 75MM PN 80	50	UNID	CORR PLASTIK	R\$ 42,20	R\$ 2.110,00
15.3	TUBO LF SOLD. 100MM PN 80	30	UNID	CORR PLASTIK	R\$ 109,30	R\$ 3.279,00
15.4	TUBO EP 2"	40	UNID	CORR PLASTIK	R\$ 35,40	R\$ 1.416,00
15.5	TUBO EP 3"	40	UNID	CORR PLASTIK	R\$ 53,50	R\$ 2.140,00
15.6	TUBO DEFOFO 100MM PN125	30	UNID	CORR PLASTIK	R\$ 160,10	R\$ 4.803,00
15.7	TUBO DEFOFO 110MM PN125	20	UNID	CORR PÇASTIK	R\$ 171,20	R\$ 3.424,00
15.8	TUBO DEFOFO 150MM PN125	10	UNID.	CORR PLASTIK	R\$ 362,29	R\$ 3.622,90
15.9	TUBO PBA 60MM CL12	30	UNID.	CORR PLASTIK	R\$ 57,07	R\$ 1.712,10
15,1	TUBO PBA 85MM CL12	30	UNID.	CORR PLASTIK	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00
15.11	TUBO PBA 110MM CL12	30	UNID.	CORR PLASTIK	R\$ 219,00	R\$ 6.570,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 33.913,00</b>

LOTE 16						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
16.1	RELE Falta de fase	30	UND.	ALTRI	R\$ 136,00	R\$ 4.080,00
16.2	RELÉ DE NÍVEL	30	UND.	ALTRI	R\$ 130,50	R\$ 3.915,00
16.3	RELE DE SOBRECARGA	40	UND.	ALTRI	R\$ 97,00	R\$ 3.880,00





PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*



16.4	RELE DE TEMPO	20	UND.	ALTRI	R\$ 101,05	R\$ 2.021,00
16.5	CONECTOR SPLIT BOLT 25MM	100	UND.	SV	R\$ 9,50	R\$ 950,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 14.846,00</b>

LOTE 17 – SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
17.1	REPARO BOMBA SUBMERSA 0,5 A 3CV 380V COM REBOBINAGEM	20	SERV	S/M	R\$ 510,00	R\$ 10.200,00
17.2	REPARO BOMBA SUBMERSA 0,5 A 3 CV 220V COM REBOBINAGEM	20	SERV	S/M	R\$ 360,25	R\$ 7.205,00
17.3	REPARO BOMBA CENTRIFUGA 5 CV 380V COM REBOBINAGEM	20	SERV	S/M	R\$ 680,00	R\$ 13.600,00
17.4	REPARO BOMBA CENTRIFUGA 7,5 CV 380V COM REBOBINAGEM	20	SERV	SERVIÇO	R\$ 750,00	R\$ 15.000,00
17.5	REPARO BOMBA CENTRIFUGA COM REBOBINAGEM 1 A 15CV	20	SERV	SERVIÇO	R\$ 890,00	R\$ 17.800,00
17.6	REPARO BOMBA CENTRIFUGA MULTI-ESTAGIO COM REB. 1 A 15CV	20	SERV	SERVIÇO	R\$ 1.100,00	R\$ 22.000,00
17.7	MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 0,5 A 5CV	20	SERV	SERVIÇO	R\$ 340,00	R\$ 6.800,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 92.605,00</b>



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021**

**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS E ADUTORAS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE.**

Publicado em: 11/06/2021

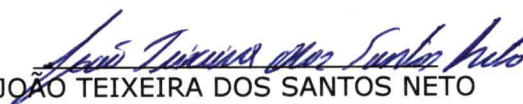
O Município de Tejuçuoca do Estado do Ceará, RESOLVE Registrar o Preço da Empresa: TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO EIRELI - ME, **CNPJ: 11.515.359/0001-18**;

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS E ADUTORAS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE.**

Vigência: A Ata de Registro de Preço terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e publicação na imprensa oficial do Município.

Data: 26 de Julho de 2021.

Assinam: Pelo Município de Tejuçuoca a Sra. JOÃO TEIXEIRA DOS SANTOS NETO, pela Detentora da Ata de Registro de Preços o Sr. JOSÉ GILVANE TEIXEIRA ARAÚJO.

  
JOÃO TEIXEIRA DOS SANTOS NETO  
Gestor da Ata